

**ESCLARECIMENTO**  
**CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 19/0009-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Itapecuru, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Especial de Licitações - CEL comunica aos interessados que considerando que há divergências no edital e anexos da Concorrência em epígrafe quanto a validade mínima da caução, informamos que as empresas participantes do certame deverão considerar a validade mínima de 90 (noventa) dias constante no subitem **4.6.4** (*A Fiança Bancária deverá ser prestada por Banco Comercial devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil, e o Seguro-Garantia, por Seguradora devidamente habilitada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Em ambos os casos, os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório, devendo ser emitidos com **validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura dos envelopes (dia/mês/ano)***) do edital.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.

**Gilberto Alves Ribeiro**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação